



EDITAL Nº 005/2016 - Portador de Diploma de Curso Superior

SÚMULA: Publicar o resultado final das inscrições para Portador de Diploma de Curso Superior para Vaga Inicial nos Cursos de Graduação do *Campus* Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

O Diretor, do Campus Luiz Meneghel da UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná, Professor Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 006/2016 – PROGRAD/UENP e parecer do Coordenador do Curso de Enfermagem - CCB e Sistemas de Informação - CCT.

RESOLVE

Art. 1º - Publicar o resultado final das inscrições para Portador de Diploma de Curso Superior para Vaga Inicial nos Cursos de Graduação do Campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná, como segue:

Protocolo – Data	Candidato (a)	Curso	Deliberação
315/2016	Silvia Letícia Eugênia Nucini	Enfermagem	Deferido
316/2016	Fernanda Prado Marinho	Enfermagem	Deferido
323/2016	Gislaine Cristina Ferreira	Enfermagem	Deferido
317/2016	David Oliveira Marcusso	Sistemas de Informação	Deferido
318/2016	Greice Kelli de Barros	Sistemas de Informação	Deferido
319/2016	Suelyze Emannuelen Bartelli de Oliveira	Sistemas de Informação	Deferido
320/2016	Jéssica Concentino	Sistemas de Informação	Deferido
321/2016	Larissa Danielle Melo Costa	Sistemas de Informação	Deferido
322/2016	Ana Lúcia Rodrigues Gonçalves	Sistemas de Informação	Deferido

Art. 2º - Para a realização da matrícula o candidato deverá comparecer na Divisão Acadêmica do Campus Luiz Meneghel no dia 31 de março de 2016, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, munidos dos seguintes documentos:



- a) 02 (duas) fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão de ensino superior;
- b) 02 (duas) fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) 02 (duas) fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar com data de expedição inferior a 10 anos;
- d) 02 (duas) fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) 02 (duas) fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- f) 02 (duas) fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) 02 (duas) fotografias tamanho 3x4cm recentes.
- h) comprovante do recolhimento de preço público, conforme Resolução nº10/2011 – CAD/UENP (Banco do Brasil - Agência 0429-4, Conta Corrente nº 14730-3).

Art. 3º - Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

Art. 4º - Será automaticamente considerado desistente o estudante que não efetuar sua matrícula no prazo determinado.

Art. 5º - A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se.

Notifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da UENP/CLM, em

Bandeirantes, 28 de março de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
Professor Dr. Ederson Marcos Sgarbi

Diretor

Certidão
Certifico que a presente Portaria
foi afixada no Edital desta Direção,
no dia ___/___/___

Secretaria Geral